Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré Moldados de Concreto S.A.

CNPJ 12.411.822/0001-44

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo/Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.667	16.893
Clientes	5	1.976	4.294
Estoques	6	2.975	1.970
Impostos a recuperar		240	442
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		409	370
Outras contas a receber	7	4.550	2.945
		16.817	**26.914**
Não circulante			
Mútuo com empresas coligadas	8	116.314	125.152
Depósitos judiciais		87	156
Direito de uso	9	–	125
Imobilizado	10	12.128	13.488
Intangível		375	8
		128.904	**138.929**
Total do ativo		**145.721**	**165.843**

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido/Circulante			
Fornecedores	11	2.251	2.804
Salários, férias e encargos sociais		439	1.565
Contribuições e impostos a recolher		108	270
Adiantamento de clientes	12	1.498	691
Dividendos a pagar	14.c	–	789
Arrendamentos	9	–	125
		4.296	**6.244**
Não circulante			
Provisão para contingências	13	147	205
		147	**205**
Patrimônio líquido	14		
Capital social		31.578	31.578
Reserva de lucros		109.700	127.816
		141.278	**159.394**
Total do passivo e patrimônio líquido		**145.721**	**165.843**

Demonstrações do resultado	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	15	30.787	52.395
Custo das vendas	16	(25.200)	(35.943)
Lucro bruto		**5.587**	**16.452**
Despesas administrativas e gerais	17	(10.903)	(13.599)
Depreciação	10	(227)	(218)
Outras receitas operacionais	18	301	2.436
Outras despesas operacionais		–	(24)
Resultado antes das receitas/(Despesas) financeiras líquidas e impostos		**(5.242)**	**5.047**
Receitas financeiras	19	1.292	1.439
Despesas financeiras	19	(75)	(99)
Resultado antes dos impostos		**(4.025)**	**6.387**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		–	3
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**(4.025)**	**6.390**

Demonstrações do resultado abrangente	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**(4.025)**	**6.390**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total	**(4.025)**	**6.390**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de lucros: Incentivo fiscal	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	**31.578**	**100.112**	**6.312**	**15.002**	**–**	**153.004**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	6.390	**6.390**
Destinação do lucro:						
Transferência para reserva de incentivo fiscal	–	7.297	–	–	(7.297)	**–**
Retenção de lucros	–	–	–	(907)	907	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**31.578**	**107.409**	**6.312**	**14.095**	**–**	**159.394**
Transf. reserva legal - AGE 01/10/2024	–	–	4	(4)	–	**–**
Distribuição de dividendos - AGOE 05/12/2025	–	–	–	(14.091)	–	**(14.091)**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(4.025)	**(4.025)**
Destinação do resultado:						
Transferência para reserva de incentivo fiscal	–	3.731	–	–	(3.731)	**–**
Absorção do prejuízo do exercício com reserva legal	–	–	(6.316)	–	6.316	**–**
Absorção do prejuízo do exercício com reserva de incentivo fiscal	–	(1.440)	–	–	1.440	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**31.578**	**109.700**	**–**	**–**	**–**	**141.278**

Demostrações dos fluxos de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(4.025)**	**6.390**
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	1.411	1.515
Valor residual das baixas do imobilizado	196	3
Juros incorridos de passivo de arrendamento	38	51
Amortização de direitos de uso	125	167
(Reversão) para contingências trabalhistas	(58)	–
Provisão/(Reversão) imposto de renda e contribuição social	–	(3)
	(2.313)	**8.123**
Aumento de ativos		
Contas a receber de clientes	2.318	952
Estoques	(1.005)	(695)
Impostos a recuperar	202	1.337
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(39)	(292)
Outras contas a receber	(1.536)	(1.449)
	(60)	**(147)**
Redução de passivos		
Fornecedores	(553)	(1.628)
Salários, férias e encargos sociais	(1.126)	181
Contribuições e impostos a recolher	(162)	(1.549)
Receita diferida	807	691
	(1.034)	**(2.305)**
Pagamento de principal e juros de arrendamentos	(163)	(218)
IRPJ e CSLL pagos	–	(199)
Caixa líquido proveniente de atividades operacionais	**(3.570)**	**5.254**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Investimento		–
Adição do ativo imobilizado	(199)	(215)
Adição do ativo intangível	(414)	–
Mútuo - Recebimento	6.744	17.453
Mútuo - Concedidos	(9.811)	(15.945)
Caixa líquido (aplicado) usado nas atividades de investimentos	**(3.680)**	**1.293**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(2.976)	–
	(2.976)	**–**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.226)**	**6.547**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.893	10.346
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.667	16.893
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.226)**	**6.547**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré Moldados de Concreto S.A. ("Companhia") foi constituída em 20 de agosto de 2010 na cidade de Bacabeira, Estado do Maranhão sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com objeto social dentre as atividades principais a industrialização e comercialização de pré-moldados de concreto, especialmente dormentes, bem como outros produtos de pré-moldados de concreto. A Cavan Pré Moldado S/A, com sede em São Paulo, detém o controle direto da Companhia com a participação de 80% e a controladora indireta é a NGP Participações Ltda. Diante da necessidade do Brasil de modernizar e expandir o setor ferroviário, a Companhia introduziu no mercado brasileiro os dormentes de concreto, fabricados com alta tecnologia a fim de oferecer um produto de elevada qualidade e longa duração. A Companhia iniciou suas operações comerciais em 2011. Atualmente a Companhia possui contrato com a Vale S.A. (Estrada de Ferro Carajás) que foi assinado em 09 de setembro de 2022 com validade até 24 de agosto de 2025 e com previsão de entrega de 432 mil dormentes de via, 19 mil dormentes de AMV e 4 mil dormentes OAE reto e curvo, totalizando uma projeção de faturamento de R$ 198 milhões no período e pedidos de compra recorrente com a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL), Construtora Hidros do Metrô Terezina. Em 31 de Dezembro de 2025, a receita com a Vale S.A. representou aproximadamente, 80% da receita da Companhia.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:
2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 24 de junho de 2026. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. A moeda funcional da Companhia é o real. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na seguinte nota explicativa: • **Nota 9** - Vida útil do imobilizado; • **Nota 10** - A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. A Companhia e suas controladas utilizam como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que são os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance da norma e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, isto é, que não foram pagos, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia são partes em determinados contratos com prazos determinados. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, com multa insignificante quando houver, a Companhia entende que tais contratos estão fora do alcance da norma, fazendo com que os pagamentos sejam reconhecidos como despesas operacionais, quando ocorrerem. • **Nota 13** - A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A avaliação se uma provisão é necessária de ser reconhecida inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais: As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas pela Companhia de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. **Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Companhia possui os seguintes ativos financeiros: **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e investimentos financeiros com vencimento diário os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessária. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados, quando aplicável. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas, para o exercício corrente e comparativo, são as seguintes:

Descrição	Anos
Prédio e edifícios	25
Máquinas e equipamentos e instalações industriais	10
Benfeitorias em bens de terceiros	2 a 5
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	5
Equipamentos de comunicação	5
Ferramentas	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Estoques**: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de beneficiamento e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **Redução ao valor recuperável: (i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração avaliou e concluiu que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não financeiros não são recuperáveis, e, portanto, não houve a necessidade de efetuar o teste de recuperação (impairment test), assim como, nenhum registro de provisão para redução ao valor recuperável foi efetuado. **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **Receita operacional: Venda de mercadorias (Dormentes):** A receita operacional de venda de mercadorias (Dormentes) é reconhecida quando (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita é medida líquida de devoluções e descontos comerciais. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre mútuo e variação cambial. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre mútuo, empréstimos e financiamentos. **Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 (base fiscal) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Determinação do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros apresentados na nota explicativa 22.2 exigem a determinação do valor justo tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece que, no mínimo, 5% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendos adicionais propostos" no patrimônio líquido. **Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca da contraprestação. **(i) Arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém o componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. No caso da Companhia os ativos de direito de uso e seus respectivos passivos de arrendamento se referem ao aluguel da sede administrativa e do local onde a fábrica está instalada. A Companhia adota os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos: • Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do passivo de arrendamento mercantil foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados a partir das taxas de juros incrementais de para fontes de financiamento dos ativos subjacentes. A taxa nominal de juros incremental estabelecida foi em média de 10,00% a.a.; • Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial, acrescido da estimativa dos custos a serem incorridos com remoção e desmontagem dos parques nos ativos subjacentes objetos de arrendamento ao final do prazo dos contratos de arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado linearmente de acordo com a vida útil do respectivo ativo subjacente, o passivo é amortizado de acordo com o pagamento das contraprestações, reconhecendo as respectivas despesas financeiras com base no método da taxa efetiva de juros. Os ativos de direito de uso são apresentados no ativo não circulante, sendo representados pelos arrendamentos dos parques eólicos¸ os quais são amortizados de acordo com o prazo contratual remanescente dos contratos de arrendamento. Anualmente a Companhia irá remensurar os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos para refletir os reajustes nas contraprestações que espera liquidar. **3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a Companhia consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a Companhia só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma Companhia estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as Companhias a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; e • Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Companhia, por três razões principais: • A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e • Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas demonstrações contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima:** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as Companhias as implementem em tempo hábil. A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **3.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 -** Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 -** Podem afetar significativamente como as Companhias contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11** - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras -** Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - Permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **3.3. Impactos da Reforma Tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: • **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; • **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; • **Imposto Seletivo (IS):** Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e • **Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar n° 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos: • Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Companhia avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado sobre PCE de contas a receber, tributos a recuperar, vida útil do ativo imobilizado e provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Companhia atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Companhia mantém controle dos termos de benefícios fiscais e tem ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Companhia reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Companhia não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de